

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 16, 10, 2003

*Lucia Hosana Laquis*  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 398 de 16 de Outubro de 2003.

**“Aprova Balancete Financeiro da  
Prefeitura Municipal de Luziânia”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2001**. (15 volumes).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês de outubro de 2003.

*Lucia Hosana Laquis*  
LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente

*Gastão de Araújo Leite*  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

*Leonardo Roriz*  
LEONARDO RORIZ – 2º Secretário